



# Câmara Municipal de Itapecerica

## Estado de Minas Gerais

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2023.

**Fica modificado o Artigo 1.º do Projeto de Resolução n.º 001/2023 que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DOS HORÁRIOS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E DE COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA-MG”.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições em conformidade com o artigo 215, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapecerica propõe e com fundamento no artigo 214, § 2º do mesmo Regimento, encaminha para análise e votação a seguinte Emenda Modificativa ao Artigo 1º do Projeto de Resolução n.º 001/2023, com a seguinte redação:

**Art. 1º** - O artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º - Em consonância com o artigo 24 do Regimento Interno da Câmara de Itapecerica e com o artigo 1º da Resolução 024/2004, ficam alterados os horários das Reuniões Ordinárias e de Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapecerica-MG, passando a vigorar os artigos citados com as seguintes redações:*

*“Art.24- A Câmara Municipal realizará duas reuniões ordinárias por mês, às quartas-feiras da segunda e quarta semana de cada mês, às 18h00min (dezoito horas).”*

*“Art.1º - As comissões permanentes reunir-se-ão na Câmara Municipal de Itapecerica, às quartas-feiras da primeira e terceira semana de cada mês, às 18h00min (dezoito horas).”*

**Art. 2º** - Ficam inalteradas as demais disposições.

Itapecerica(MG), 03 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA - MG

Sujeito a 02 Discussões

REJEITADO

**Antônio Feliciano Pereira – (Antônio Balbino)**  
Vereador

1º Discussão e votação em 13/02/2023  
2º Discussão e votação em 13/02/2023  
3º Discussão e votação em   /  /  

  
PRESIDENTE DA CÂMARA